## Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**Portaria** 



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000 CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

## PORTARIA Nº 253, DE 26 DE JANEIRO DE 2012

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o art. 158 da Lei Municipal n° 161/1993,

**Considerando** que a servidora **EUNICE ALVES CORREIA**, matrícula nº 204359, não vem exercendo suas atividades laborais há mais de 1 (um) ano, tampouco apresentou justificativa acerca da sua ausência ao local de trabalho, conforme relação de freqüência enviada pela Secretaria Municipal de Educação;

**Considerando** que configura abandono de cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e que é dever de todo servidor público municipal ser assíduo e pontual ao serviço, segundo dispõe os artigos 153 e 131, X, da Lei Municipal nº 161/1993;

**Considerando** que a conduta do servidor se amolda ao quanto disposto no artigo 147, II, da Lei Municipal n.º 161/1993.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração do devido procedimento administrativo disciplinar, nos termos do artigo 163 da Lei Municipal n.º 161/1993.

Art. 2º - Nomear Comissão Disciplinar composta dos seguintes servidores: José Marques dos Santos, Rosane de Oliveira Rodrigues e Suely Aparecida Lima Brito Costa, para, sob a presidência do primeiro conduzir o procedimento administrativo competente e apurar a infração cometida pela referida servidora, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, em 26 de janeiro de 2012.

Diego Henrique Silva C. Martins

Préfeite Municipal de

Catação de Maria

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba